



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 512/SEGJUD.GP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Edita o calendário oficial do Tribunal Superior do Trabalho para o ano de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 35, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

2017. Editar o calendário oficial do Tribunal Superior do Trabalho para o ano de

Publique-se.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

